



CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL DE VETERANOS

Pombal, 10 a 14 de junho de 2026

REGULAMENTO

Época 2025/2026

14 de maio de 2026

O Campeonato Nacional Individual de Veteranos (CNV) é organizado pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) e da Câmara Municipal de Pombal, e disputa-se de 10 a 14 de junho de 2026 no Hotel Pombalense (R. Alexandre Herculano 26, 3100-494 Pombal).

A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. O Campeonato Nacional Individual Veteranos é aberto a todos os jogadores de nacionalidade portuguesa e a estrangeiros com autorização de residência em Portugal, devidamente filiados na FPX na presente época, que sejam do escalão Veteranos. O título de Campeão Nacional será atribuído ao jogador de nacionalidade portuguesa melhor classificado.
2. Os escalões etários em vigor na época 2025/2026 são os seguintes, e jogarão separadamente:
 - a) Veteranos +50 -> se nascido de 1962 a 1976;
 - b) Veteranos +65 -> se nascido em 1961 ou antes.

B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas através da Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde as jogadoras estão filiadas. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para competicoes@fpx.pt.
2. Os prazos e taxa de inscrição obedecerão à seguinte tabela:
 - a) até às 23:59 do dia 1 de junho de 2026: 20,00€
 - b) até às 23:59 do dia 8 de junho de 2026: 30,00€
3. As inscrições tornam-se válidas logo após o final do prazo em que foram efetuadas, sendo necessário, após o pagamento da taxa para a conta da FPX da Caixa Geral Depósitos N.º 0035 0281 00009546 930 94, o envio do comprovativo respetivo, via Plataforma de Inscrições Online. Se for solicitado o cancelamento após o prazo de inscrição em que foi efetuada, os valores serão igualmente devidos.
4. Os campeões distritais absolutos e campeões nacionais, no conjunto dos dois escalões, sem direito a substituição, estão isentos do pagamento da taxa de inscrição, se efetuada até ao final do 1.º prazo de inscrição. Só são considerados Campeonatos Distritais com um mínimo de 10 participantes que tenham sido devidamente homologados, e cuja Associação Territorial esteja devidamente homologada para com a FPX.

C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS

1. São atribuídos troféus aos primeiros 3 classificados.

D – CONDIÇÕES TÉCNICAS

1. O Campeonato Nacional Individual de Veteranos será disputado em dois grupos: Veteranos +50 e Veteranos +65, em Sistema Suíço em partidas de 90 minutos, com um acréscimo de 30 segundos por cada lance por jogador, com 5 rondas previstas, dependendo do número de jogadores. O emparelamento será efetuado pelo programa Swiss Manager. Conforme o número de jogadores em cada prova, poderá haver ajustamento do número de sessões a realizar.
2. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
3. Serão eliminados os jogadores que derem uma falta de comparência injustificada. Não serão atribuídos *byes* para faltas anunciadas.
4. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.
5. O Campeonato é realizado com a competição absoluta e feminina integradas, sendo atribuído o título de Campeã Nacional de Veteranos Feminina à melhor classificada na competição absoluta.

E – CALENDÁRIO

A prova será realizada de 10 a 14 de junho de 2026, no Hotel Pombalense. (R. Alexandre Herculano 26, 3100-494 Pombal).

1. Calendário:
 - 10/06: até às 15h00 Acreditação
 - 10/06: 15h20 Cerimónia de Abertura
 - 10/06: 16h00 1ª Ronda
 - 11/06: 15h00 2ª Ronda
 - 12/06: 15h00 3ª Ronda
 - 13/06: 16h00 4ª Ronda
 - 14/06: 09h30 5ª Ronda
 - 14/06: 14h30 Cerimónia de Encerramento e Entrega dos Troféus
2. O número de rondas poderá ser reduzido para 4 ou disputado em formato de todos contra todos se o número de inscritos assim o justificar.

F – CONTROLO ANTIDOPAGEM

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
 - i. Suspensão imediata de participação na prova;
 - ii. Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
 - iii. Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
 - iv. Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

G – SANÇÕES

Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções as seguintes situações.

1. As faltas de comparência não aceites pela Direção de Prova implicam uma coima de 35€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
2. A eliminação de jogadores que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes.

I – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Informações de alimentação e alojamento são publicadas em documento em anexo.
3. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

Lisboa, 14 de maio de 2026

A Direção da FPX